

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 015/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**, que “NOMEIA FISCAL DE CONTRATO PARA ATUAR NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2024, NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2024.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Fiscal de Contrato para atuar no Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, para o exercício 2024, nos procedimentos regidos pela Lei federal nº. 14.133/2021, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Protocolo de Intensões ratificado pelos Municípios membros deste Ente público consorcial por meio de normas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. CONCEIÇÃO ATILA PASSOS MENEZES, portadora do RG sob o nº. 2001030070740 SSPCE e CPF sob o nº 027.854.833-40, para desempenhar as atribuições de FISCAL DE CONTRATO junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, nos termos da Lei federal nº. 14.133/21.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 005/2024, de 03 de janeiro de 2024.

Acaraú/CE, 01 de fevereiro de 2024.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte